

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA Nº 43, DE 12 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 11291/2020, resolve:

- EXONERAR a servidora LUDMILLA BASTOS LOPES (90220), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DESEMBARGADOR-CJ2, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra, mantendo a remuneração do cargo em comissão até 3-6-2021, data do término da prorrogação da Licença à Gestante.
- REMOVER, de ofício, a referido servidora, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra para a Secretaria de Gestão de Pessoas.
- DECLARAR VAGO, em decorrência, o cargo em comissão referido no item 1.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

PORTARIA Nº 44, DE 12 DE JANEIRO DE 2021

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 11291/2020, resolve:

- DISPENSAR a servidora CAMILA GOI DEZORDI (101923), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, do Gabinete da Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra.
- DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, acima referida.
- NOMEAR a referida servidora para exercer o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR-CJ2, no Gabinete da Exma. Desembargadora Rejane Souza Pedra.

CARMEN IZABEL CENTENA GONZALEZ

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO**ATO TRT6-GP Nº 24, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no PROAD n.º 25032/2019, resolve:

PRORROGAR a cessão do servidor Antônio Mário da Mota Limeira Filho, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, integrante do Quadro de Pessoal efetivo deste Regional, ao Governo do Estado de Pernambuco, para o exercício do cargo comissionado de Secretário Executivo de Coordenação Estratégica - DAS-1, na Secretaria da Casa Civil do Estado, pelo período de 1º/12/2019 a 31/12/2020, com amparo no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, na redação dada pela Lei nº 8.270/91, e no art. 1º, inciso I, da Resolução Administrativa nº 11/2016, com ônus da remuneração do cargo efetivo e dos encargos sociais para o cessionário, nos termos do § 1º do precitado art. 93 e dos arts. 6º e 7º, inciso I, do Decreto nº 9.144/2017. Publique-se.

VALDIR JOSÉ SILVA DE CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**ATO Nº 19, DE 20 DE JANEIRO DE 2021**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o determinado no Acórdão nº 12925/2020 - TCU - 2ª Câmara, do Tribunal de Contas da União; CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico TRT8 nº 491/2018, resolve:

I - Anular o ATO PRESI nº 56/2018, publicado no Diário Oficial da União de 07 de fevereiro de 2018, com efeito "ex nunc". II - CONCEDER APOSENTADORIA à servidora ANA LÚCIA CAMPOS SERRA, com fundamento no artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005, no cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, com PROVENTOS INTEGRAIS correspondentes à remuneração da servidora no cargo efetivo, qual seja a estabelecida nos artigos 12 e 13 da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, acrescida do adicional por tempo de serviço de 9% (nove por cento) adquirido antes de 8 de março de 1999, anteriormente previsto nos artigos 61, inciso III, e 67 da Lei nº 8.112/1990, com a observância das alterações introduzidas pela Medida Provisória nº 2.225-45/2001, bem como do Adicional de Qualificação de 7,5% (sete e meio por cento) previsto nos artigos 14 e 15, III da Lei nº 11.416/2006, com as alterações decorrentes da Lei nº 13.317/2016, além da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada de 10 (dez) décimos de cargo em comissão CJ-3, conforme art. 62-A da Lei nº 8.112/1990, com a observância da Medida Provisória nº 2.225-45/2001, com amparo ainda na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 2004.34.00.048565-0, da 7ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, transitada em julgado, consoante certidão expedida pelo Tribunal Regional Federal, e no que restou julgado no RE nº 638.115/CE.

GRAZIELA LEITE COLARES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO**ATO Nº 193, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e do contido no PRP nº 81/2020 e na INF SECOF nº 166/2020, resolve:

Art. 1º Conceder, ad referendum do Órgão Especial, aposentadoria à magistrada LECIR MARIA SCALASSARA ALENCAR por tempo de contribuição, com fundamento no art. 20, I, II, III e IV c.c § 2º, I, da EC nº 103/2019, com proventos integrais correspondentes ao valor mensal do subsídio de Juiz do Trabalho Substituto, no montante de R\$ 32.004,65 (trinta e dois mil, quatro reais e sessenta e cinco centavos). Fará jus, ainda, à paridade de vencimentos com o pessoal da ativa, nos termos do art. 20, § 3º, I da EC 103/2019 c.c art. 7º da EC 41/2003.

Discriminação das Parcelas do Cargo Efetivo	Valor (R\$)
SUBSÍDIO MAGISTRADO INATIVO (Subsídio de Juiz do Trabalho Substituto)	32.004,65
Total Bruto	32.004,65

SERGIO MURILO RODRIGUES LEMOS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****PORTARIA Nº29, DE 21 DE JANEIRO DE 2021**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Proad nº 131/2021; resolve:

I - Declarar vago o cargo da categoria funcional de Técnico Judiciário, Área Administrativa, criado pela Resolução Administrativa nº 003/86 - TRT 14ª Região, vinculado ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora MAÍRA RONCHETTI DE MOURA, em razão de posse em outro cargo público inacumulável, em conformidade com o disposto no art. 33, VIII, da Lei nº 8.112/90 e art. 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, com efeitos a partir de 14/01/2021, sendo passível de recondução prevista no artigo 29, I, da Lei nº 8.112/90;

II - Dispensar a servidora MAÍRA RONCHETTI DE MOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da Função Comissionada de Assistente 4 - FC-4, do Setor de Provimento, Lotação, Remoção e Readaptação de Servidores, com efeitos a contar do dia 14/01/2021.

Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA Nº 75/2021, DE 22 DE JANEIRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 14528/2020, resolve:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor LEONARDO CHAMON RODRIGUES, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 5 de janeiro de 2021, nos termos do disposto no art. 33, inc. VIII, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO SÉRGIO PIMENTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**ATO Nº 7, DE 19 DE JANEIRO DE 2021**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) a aposentadoria do Exmo Desembargador João Aurino Mendes Brito, através do Decreto Presidencial de 16/12/2020, publicado no Diário Oficial da União de 17/12/2020, seção 2, p. 1. (PROAD 4543/2020);

b) a previsão regimental de convocação de Juiz titular de uma das varas do trabalho para substituição no caso de vacância, conforme art. 76, caput;

c) o disposto no §6º do artigo 76 do Regimento Interno deste Tribunal, que destina o respectivo gabinete e assessoria ao Juiz convocado, resolve:

1. Alterar a nomenclatura da unidade GABINETE DO DESEMBARGADOR JOÃO AURINO MENDES BRITO para GABINETE DE JUIZ CONVOCADO, com efeitos a contar de 17/12/2020, em razão da aposentadoria do referido magistrado;

2. Apostilar, a partir da mesma data, a denominação da unidade Gabinete de Juiz Convocado nos atos individuais concernentes aos servidores relacionados a seguir, o exercício de cargo em comissão ou de funções comissionadas e a lotação;

-ANA PAULA DE ANDRADE FISCINA REIS, CLARISSA SZERVINSKS TAVARES, DENIZE MENEZES MACHADO DE MENDONÇA, GEISA AZEVEDO MENEZES, KARLA SIMÕES PONTES RAMALHO DE AZEVEDO, PATRICIA AUGUSTA CASTRO DÓRIA CERQUEIRA DE MELO e PAULO ROBERTO MOURA LEITE.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

**Entidades de Fiscalização
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 57, DE 18 DE JANEIRO DE 2021**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências; CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019; CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº 302/2020; CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Secretária Executiva do Coren-PI a funcionária SAMONA SOUSA GOMES. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Teresina - PI, 18 de janeiro de 2021.

ANTÔNIO FRANCISCO LUZ NETO
Conselheiro PresidenteELISÂNGELA LEMOS VARONIL NUNES
Conselheira Secretária**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO****PORTARIA COREN-RJ Nº 51, DE 11 DE JANEIRO DE 2021**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro, juntamente com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Resolução Cofen nº 421/2012, que aprova o Regimento Interno da Autarquia; CONSIDERANDO: 1. Os termos do artigo 37, II da Constituição Federal que prevê a livre nomeação e exoneração de servidores para cargos em comissão no âmbito da Administração Pública; 2. O deliberado pela Presidência. resolve:

Art.1º . Exonerar ANDRE LUIZ OLIVEIRA IGNACIO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, a partir de 11/01/2021. Art.2º. Nomear CAROLINA LOPES DA PAZ para o cargo de ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III, a partir de 11/01/2021. Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos administrativos e financeiros a partir das datas supracitadas, revogando as disposições em contrário.

LILIAN PRATES BELEM BEHRING
Presidente do ConselhoGLACY KELLY GOMES DA CUNHA BISAGGIO
Primeira Secretária